

**LEI MUNICIPAL Nº. 0166/1997.**

**SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo a Movimentar recursos financeiros em bancos não oficiais e da outras providencias.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais aprovou, e eu **VANER MECHE**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

**Artigo 1º** - Fica autorizada a movimentação de recursos financeiros em bancos não oficiais, por parte do Poder Executivo, Legislativo e suas Autarquias.

**Artigo 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua afixação, revogando as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS-MT.  
EM, 05 DE FEVEREIRO DE 1997.**

**VANER MECHE  
-PREFEITO MUNICIPAL-**